



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 13/2011-PROGRAD/UFC

III ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no III ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, que será realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2011, no *Campus* do Pici.

1. OBJETIVOS

Os Encontros de Docência no Ensino Superior da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado), no que diz respeito à sua formação para o ensino universitário e/ou à sua prática na docência junto aos alunos de graduação. Com a apresentação dessas atividades alcança-se o objetivo de proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnicos-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas **a partir das 8h do dia 01/07/2011 até às 18h do dia 15/08/2011**. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br/> no link “**Inscrição**”. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador da prática docente junto à graduação ou o tutor da formação para a docência universitária deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o autor principal

(aluno da pós-graduação *stricto sensu*) e os demais autores (sendo 1 ou 2 da graduação); o CPF e um e-mail para contato do autor principal.

2.3 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 4 co-autores, assim distribuídos: até 3 alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) participantes do trabalho apresentado e até 2 alunos de graduação envolvidos com as atividades realizadas pelos alunos de pós-graduação junto à graduação. **Será obrigatória a inscrição conjunta de pelo menos 1 aluno de pós-graduação e de 1 aluno de graduação.**

2.4 O resumo, escrito em parágrafo único, terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho.

2.5 Deve ser escolhida uma das áreas de conhecimento disponíveis no formulário de inscrição e indicadas em anexo, que seja mais propícia para o trabalho. **Essas áreas estão relacionadas às Unidades Acadêmicas da UFC situadas no Campus de Fortaleza.**

2.6. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no *site* de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.7 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.8 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados por um comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados no dia 10/09/2011, no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br/> no link “Resumos aceitos”.

2.9 Como este Encontro é voltado à Docência no Ensino Superior, NÃO SERÃO ACEITOS resumos relativos unicamente a pesquisas realizadas na pós-graduação, pois é obrigatório que o trabalho seja vinculado a atividades de docência junto à graduação.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão inscrever-se alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) com matrícula regular na UFC, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas do Programa REUNI de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação – PROPAG, da UFC.

3.2 A obrigatoriedade relativa ao bolsista PROPAG deve ser cumprida com a apresentação de trabalho neste encontro **OU** no II Encontro de Experiências Inovadoras em Docência no Ensino Superior.

3.3 Será aceita a inscrição de apenas 1 (um) resumo por autor principal por evento e também de somente 1 (um) resumo por autor principal contando-se os dois eventos (III Encontro de Docência no Ensino Superior e II Encontro de Experiências Inovadoras em Docência no Ensino Superior). Assim, não haverá repetição de autor principal nesses dois encontros. Novos trabalhos enviados pelo mesmo autor principal anularão o trabalho anteriormente enviado.

3.4 Mestrandos e doutorandos regularmente matriculados em outras instituições de ensino poderão fazer a **inscrição de trabalhos relativos à experiência de docência no ensino superior como aluno de pós-graduação**, dirigindo-se diretamente à Pró-Reitoria de Graduação da UFC – *Campus* do Pici, portando documento de identidade / CPF, comprovante de matrícula e procedendo ao preenchimento de formulário próprio.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas nas modalidades Oral ou Pôster, tendo este o seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**. A modalidade de apresentação deverá ser informada no ato da inscrição.

4.2 Os expositores para apresentação dos pôsteres serão disponibilizados no *Campus* do PICI, em horário e local divulgados no endereço:

<http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br>.

4.3 O autor principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

4.4 Os inscritos terão direito ao certificado de apresentação de trabalho no Encontro, caso esteja presente pelo menos um autor aluno da pós-graduação e um aluno de graduação co-autor do trabalho, na hora da análise da comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho. Os certificados relativos a trabalhos apresentados e aprovados serão emitidos por meio eletrônico.

4.5 No momento da apresentação, é obrigatória a presença de pelo menos 1 aluno de graduação co-autor do trabalho.

4.6 No momento da apresentação, é obrigatória a presença do orientador da prática docente junto à graduação ou do tutor da formação para a docência universitária. Este orientador não é, necessariamente, o orientador da pesquisa de mestrado/doutorado; ele é o que orientador ou o tutor que acompanha as experiências de docência no ensino superior realizadas pelo mestrando/doutorando.

5. DO ORIENTADOR DAS ATIVIDADES PRÁTICAS JUNTO À GRADUAÇÃO OU TUTOR DA FORMAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Cabe ao professor orientador das atividades práticas realizadas pelo aluno da pós-graduação junto à graduação ou ao professor tutor que acompanha o processo formativo para a docência universitária revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição. Além disso, este professor orientador das atividades práticas ou professor tutor da formação deve participar do III Encontro de Docência no Ensino Superior, como agente motivador e difusor das atividades realizadas pelos estudantes de pós-graduação no âmbito da graduação, fazendo-se presente nas seções onde seus orientandos apresentarem trabalho; atendendo à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando apresentações feitas nas modalidades oral ou pôster ou, ainda, participando na coordenação de sessões do III Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 7 de junho de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 13/2011-PROGRAD/UFC
III ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

ANEXO

ÁREAS DE CONHECIMENTO VINCULADAS
ÀS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFC
SITUADAS NO *CAMPUS* DE FORTALEZA
PARA A INSCRIÇÃO DOS RESUMOS

1. Centro de Ciências
2. Centro de Ciências Agrárias
3. Centro de Tecnologia
4. Centro de Humanidades
5. Faculdade de Direito
6. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
9. Faculdade de Medicina
10. Instituto de Ciências do Mar
11. Instituto de Cultura e Arte
12. Instituto de Educação Física e Esportes
13. Instituto Universidade Virtual